

Portaria nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2242376.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, Cargo: Psicólogo, Matrícula: 3218406-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.07.2020 a 09.07.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 19.02.2024 a 19.03.2024 no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.01.2024

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1030245

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA Portaria nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PÁG.24 - Protocolo: 1029283.

ONDE SE LÊ:

MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

LEIA-SE:

MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CRS/SESPA

Protocolo: 1030241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem Efeito**

Portaria Coletiva Nº 437/2023 de 03/08/2023.

Nº do Protocolo: 970532

Publicada no D.O Nº 35.496 de 04/08/2023.

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 21 a 25/08/2023;

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1030519

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**Portaria nº 029/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1422719 de 15/12/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 01/10/2023 os termos da Portaria nº 695/2021 - GAB/DG/HOL de 27/09/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidora PAULA CRISTINA CARVALHO DA CUNHA ANAÍSSI, Psicólogo, matrícula nº 5889033/4.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/01/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARAES LEAL, Psicólogo, matrícula nº 5888956/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030387

Portaria nº 028/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2235033 de 17/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030395

Portaria nº 025/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD através do Processo nº 2024/2000485, constituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030398

Portaria nº 026/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2281458 de 26/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030403

Portaria nº 027/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2228493 de 12/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030410